



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 032/2012

Data: 13.02.2012

Ementa: designa servidor público municipal responsável por adiantamento para despesa de pequena monta da Procuradoria Jurídica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao art. 17, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **EDSOM EIJI HATAOKA**, inscrito na OAB/PR sob nº 33710 e CI/RG nº 6.381.019-3, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta da Procuradoria Jurídica, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 250/2009, de 13.07.2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal